



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 1.893/2021

de 05 de Março de 2021.

**.Nomeia Conselho Municipal  
de Previdência Social e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**DECRETA:**

**.Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência Social nas conformidades do que determina o art. 22 da Lei Municipal nº 741/2005, para um mandato de dois anos a partir da data de publicação deste decreto.

**.Art. 2º.** O Conselho Municipal de Previdência Social será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções:

**.I - São Conselheiros TITULARES:**

- |  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>.a) Kalua Dias Souza Gomes</b>          | Rep. do Poder Executivo;      |
| <b>.b) Renata Giordana dos S. Antonini</b> | Rep. do Poder Executivo;      |
| <b>.c) Marlony Dias Bernardes</b>          | Rep. do Poder Legislativo;    |
| <b>.d) Liliane de Sousa Ferreira</b>       | Rep. dos Servidores Ativos;   |
| <b>.e) Ernandes Leite de Moraes</b>        | Rep. dos Servidores Ativos;   |
| <b>.f) Jomivaldo Bernardes Santana</b>     | Rep. dos Servidores Inativos. |

**.II - São Conselheiros SUPLENTES:**

- |  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>.a) Uedison Garcez de Mendonça</b>        | Rep. do Poder Executivo;      |
| <b>.b) Ramsés de Carvalho Silva Lewillon</b> | Rep. do Poder Executivo;      |
| <b>.c) Helena Maria da C. Gomes Moraes</b>   | Rep. do Poder Legislativo;    |
| <b>.d) Wesley Francisco Gonzaga</b>          | Rep. dos Servidores Ativos;   |
| <b>.e) Veriana de Jesus Pereira</b>          | Rep. dos Servidores Ativos;   |
| <b>.f) Maria Arlete Bahia da Silva Costa</b> | Rep. dos Servidores Inativos. |

**.§ 1º.** Fica determinado que a Presidência do Conselho Municipal de Previdência Social, será exercida pelo servidor **Mauricio Wisley Fabricio da Silva**.



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito




§ 2º. Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2021.



**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**